

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

Protocolo:	22.879.382-5
Processo licitatório:	Concorrência Eletrônica 01/2025/AMEP - 84/2025/GMS – 90084/2025/PNCP – UASG 930373
Objeto:	Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo de avaliação estrutural de obra de arte especial (OAE), localizada no km 98,1 da BR-116, Contorno Leste de Curitiba, em São José dos Pinhais/PR, conforme Termo de Referência e demais anexos.

Aos 03 (três) dias de outubro de 2025, às 14:00 horas, foi aberta a sessão de licitação da Concorrência Eletrônica nº 01/2025/AMEP - 84/2025/GMS – 90084/2025/PNCP, com critério de julgamento TÉCNICA e PREÇO, conforme disposto no Edital publicado.

Conforme relatado na Ata de Julgamento da Proposta Técnica, mov. 227, dos 08 licitantes que apresentaram propostas, 03 foram desclassificados automaticamente pelo sistema. Para os demais, foram avaliadas as propostas, atentando-se aos Quesitos “A”, “B”, “C” e “D”, de acordo com as Atas da Banca Examinadora, mov. 223, e de Julgamento da Proposta Técnica, mov. 227.

A nota técnica obtida por cada um dos licitantes é apresentada no quadro a seguir:

FORNECEDOR	QUESITO A	QUESITO B	QUESITO C	QUESITO D	NOTA TÉCNICA
JC SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	0,00	0,00	-	-	Desclassificado
ELC ENGENHARIA LTDA	9,00	8,00	16,00	40,00	73,00
PROJECOM – PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA	0,00	0,00	-	-	Desclassificado
RECUPERACAO SERVICOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA	3,00	3,00	20,00	60,00	86,00
REAL VISAO CONSTRUCAO CIVIL LTDA	0,00	0,00	-	-	Desclassificado

Em 27 (vinte e sete) de outubro de 2025, às 10:00 horas, foi reaberta a sessão pública da concorrência, sendo comunicado pelo Agente de Contratação a conclusão da análise das Propostas Técnicas

A partir do resultado das notas técnicas, foi possível obter as notas de preço dos licitantes classificados, nos termos do item 6.20 das Condições Gerais da Concorrência Eletrônica do Edital Licitatório, considerando:

“6.20 A Nota de Preço (NP) será determinada conforme definido na fórmula a seguir, utilizando-se duas casas decimais, desprezando-se as demais: $NP = (100) \times P_{\min}/P_i$ ”

Licitante classificado	Proposta do licitante (Pi)	Proposta de menor valor ofertado (P _{min})	Nota de Preço (NP = (100) x P _{min} / Pi)
ELC ENGENHARIA LTDA	R\$ 148.044,93	R\$ 136.722,29	92,35
RECUPERACAO SERVICOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 182.432,66	R\$ 136.722,29	74,94

Obtidas as notas técnica e de preço, obteve-se a Nota Final, conforme disposto no item 6.21 das Condições Gerais da Concorrência do Edital:

“6.21 Para a obtenção da Nota Final (NF) da respectiva proposta, a qual será determinada pela média ponderada entre a Nota da Proposta Técnica (NT) e a Nota da Proposta de Preços (NP), com pesos de 70% (setenta por cento) e 30% (trinta por cento), respectivamente, mediante o que segue: $NF = [(NT \times 0,7) + (NP \times 0,3)]$ ”

Licitante classificado	Nota Técnica (NT)	Nota de Preço (NP)	Nota Final (NF) (NT x 0,7) + (NP x 0,3)
ELC ENGENHARIA LTDA	73,00	92,35	78,80
RECUPERACAO SERVICOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA	86,00	74,94	82,68

Desse modo, as notas ponderadas foram cadastradas no sistema, que identificou a **ocorrência de empate ficto** entre o melhor classificado, Recuperação Serviços Especiais de Engenharia LTDA, e o fornecedor ELC Engenharia LTDA, enquadrado como ME/EPP.

Respeitando o disposto nos Art. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontram na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta são consideradas empatadas com a primeira colocada e possuem o direito de encaminhar uma última oferta de preço para o desempate.

Portanto, a empresa ELC Engenharia Ltda foi convocada, via chat do sistema ComprasGov, a encaminhar nova proposta de preço no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Assim a sessão foi suspensa até a data de 28 (vinte e oito) de outubro de 2025 às 14:00 horas.

A empresa **ELC Engenharia Ltda** apresentou dentro do prazo estipulado nova proposta de preço, fazendo uso do direito de desempate. **A nova proposta foi ofertada no**

valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), conforme documento apensado neste protocolo (Mov. 229).

A sessão pública da concorrência eletrônica foi retomada para finalização da etapa de julgamento de preço na data de 29 (vinte e nove) de outubro de 2025 às 14:00 horas. A Nota da Proposta de Preços (NP) e Nota Final (NF) foram recalculados e cadastradas no sistema com os novos valores:

Item 6.20 - Nota de Preço (NP):

Licitante classificado	Proposta do licitante (Pi)	Proposta de menor valor ofertado (Pmín)	Nota de Preço (NP = (100) x Pmín / Pi)
ELC ENGENHARIA LTDA	R\$ 123.000,00	R\$ 136.722,29	111,15
RECUPERACAO SERVICOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 182.432,66	R\$ 136.722,29	74,94

Item 6.21 - Nota Final (NF):

Licitante classificado	Nota Técnica (NT)	Nota de Preço (NP)	Nota Final (NF) (NT x 0,7) + (NP x 0,3)
ELC ENGENHARIA LTDA	73,00	111,15	84,44
RECUPERACAO SERVICOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA	86,00	74,94	82,68

A classificação dos licitantes foi realizada automaticamente pelo sistema, sendo a empresa **ELC Engenharia LTDA, CNPJ 29.796.882/0001-25, ME/EPP, a primeira classificada** e a empresa Recuperação Serviços Especiais de Engenharia LTDA, CNPJ 03.019.390/0001-30, classificada em segunda posição.

Encerrada a etapa de julgamento, conforme determinado nos itens 7.1 e 8.1 das Condições Gerais da Concorrência, foi iniciado o exame da proposta de preço e a fase de habilitação da licitante. Foi aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis no sistema para que a empresa classificada encaminhe os documentos de habilitação, além da carta proposta devidamente adequada ao valor proposto, conforme relação do "Anexo XVI - Documentos de Habilitação" do Edital Licitação.

Devido ao valor proposto pela licitante apresentar valor inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, foi informado que a proposta de preço passará por análise de exequibilidade, conforme previsão dos itens 7.1.1 e 7.1.2 das Condições Gerais da Concorrência Eletrônica. A análise ocorrerá com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexos X e XI do Edital.

Todas as solicitações foram feitas através do sistema eletrônico, sendo aberto campo para envio de anexos, com prazo final de dia 31 (trinta e um) de outubro de 2025 às 15:15 horas.

Isto posto, a sessão foi encerrada, devendo retornar para a fase recursal após a análise de toda documentação de habilitação. As atas de julgamento ficarão disponíveis para consulta no portal Compras.gov e no sítio eletrônico da AMEP, bem como anexados ao presente protocolo.

Curitiba, 30 de outubro de 2025.

Francielli Hang Telli

Agente de Contratação